

**ANEXO RP - 10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO - CONTRATO Nº 93/2022 - PROCESSO Nº 9945/2022**

ORGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Ubatuba  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Pró-Tamar  
CNPJ: 16.110.041/0008-47  
ENDERÇO E CEP: R. Antônio Athanasio, 273 - Itaguá - Ubatuba/SP - CEP: 11.688-670  
RESPONSÁVEL PELA OSC: Berenice Maria Gomes da Silva  
CPF: 428.703.210-15  
OBJETO DA PARCERIA: Subsidiar ações do Programa da Pró-Tamar  
EXERCÍCIO: MARÇO DE 2024  
ORIGEM DO RECURSO: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO	19/09/2022	19/09/2022 A 18/03/2023	R\$ 47.017,60
1º TERMO ADITIVO	17/03/2023	19/03/2023 A 18/09/2023	R\$ 50.054,90
2º TERMO ADITIVO	13/07/2023	19/09/2023 A 18/03/2024	R\$ 60.018,28

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS
MARÇO	R\$ 9.411,38	14/03/2024	552.748.000.040.426	R\$ 9.411,38
			TOTAL	R\$ 9.411,38

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.818,93
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	9.411,38
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	3,33
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)	11.233,64
(F) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DA ENTIDADE PARCEIRA	0,00
(G) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	8.835,98
(H) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E) + (F) + (G)	20.069,62

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outros.

Os signatários, na qualidade de representantes da Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL E RECURSOS PRÓPRIOS					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO À PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos - Rec. Municipais (5)	R\$ 8.565,58			R\$ 8.565,58	
Recursos humanos - Rec. Próprios (5)					
Recurso humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Generos alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$ 1.250,00			R\$ 1.250,00	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilizadas públicas (7)					
Combustível	R\$ 250,00			R\$ 250,00	
Bens e mat. Permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
Apropriação do valor	R\$ 8.181,81			R\$ 8.181,81	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.065,58</b>			<b>R\$ 10.065,58</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota no rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde

DEMONSTRATIVO DE SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(H) TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	20.069,62
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	10.065,58
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	-
(L) VALOR DEVOLVIDO A ENTIDADE	R\$	8.181,81
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR	R\$	1.822,23
(N) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	-

Declaramos na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Ubatuba, 10 de abril de 2024.




---

Berenice Maria Gomes da Silva  
Articuladora Institucional




---

Murilo Pimentel Queiroz  
Coord. Exec. Financ. e Contábil  
CRC-BA 021821/O-4

**Assinado eletronicamente**

---

Luiz Son  
Conselho Fiscal




---

Renato da Cruz Abaurre  
Conselho Fiscal

## Página de assinaturas








**Murilo Queiroz**  
640.462.905-44  
Signatário



**Berenice Silva**  
428.703.210-15  
Signatário

### HISTÓRICO

- 10 abr 2024**  
12:55:30  **Jamini Castro de Albuquerque** criou este documento. (E-mail: jamini@tamar.org.br)
- 10 abr 2024**  
16:17:28  **Berenice Maria Gomes da Silva** (E-mail: bere@tamar.org.br, CPF: 428.703.210-15) visualizou este documento por meio do IP 168.121.97.125 localizado em Ubatuba - São Paulo - Brazil
- 10 abr 2024**  
16:17:33  **Berenice Maria Gomes da Silva** (E-mail: bere@tamar.org.br, CPF: 428.703.210-15) assinou este documento por meio do IP 168.121.97.125 localizado em Ubatuba - São Paulo - Brazil
- 10 abr 2024**  
16:15:32  **Murilo Pimentel Queiroz** (E-mail: murilo@tamar.org.br, CPF: 640.462.905-44) visualizou este documento por meio do IP 186.192.97.251 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 10 abr 2024**  
16:15:35  **Murilo Pimentel Queiroz** (E-mail: murilo@tamar.org.br, CPF: 640.462.905-44) assinou este documento por meio do IP 186.192.97.251 localizado em Salvador - Bahia - Brazil



## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Luiz Son**  
063.823.068-35  
Signatário



**Renato Abaurre**  
478.922.507-00  
Signatário

### HISTÓRICO

- 03 jul 2024**  
09:12:38  **Jamini Castro de Albuquerque** criou este documento. ( Email: jamini@tamar.org.br )
- 03 jul 2024**  
09:24:30  **Luiz Son** (Email: sonld@terra.com.br, CPF: 063.823.068-35) visualizou este documento por meio do IP 187.36.174.34 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 03 jul 2024**  
09:30:01  **Luiz Son** (Email: sonld@terra.com.br, CPF: 063.823.068-35) assinou este documento por meio do IP 187.36.174.34 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 03 jul 2024**  
10:14:31  **Renato da Cruz Abaurre** (Email: renatocabaurre@gmail.com, CPF: 478.922.507-00) visualizou este documento por meio do IP 177.222.143.166 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 03 jul 2024**  
10:17:46  **Renato da Cruz Abaurre** (Email: renatocabaurre@gmail.com, CPF: 478.922.507-00) assinou este documento por meio do IP 177.222.143.166 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil

